



# MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



## DECRETO Nº 139 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$179.623,43 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>179.623,43</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	20	04.122.0002.2005.0000	Supervisao e Coordenação Superior	15.469,76
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	21	04.122.0002.2005.0000	Supervisao e Coordenação Superior	1.656,39
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	25	04.243.0005.2048.0000	Proteção Social Basica	455,96
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	44	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior	2.549,98
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	50	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior	847,20
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	03	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	79	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	847,20
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



# MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



## DECRETO Nº 139 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
151	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		31.423,38		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
154	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		4.024,20		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
183	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral		345,20		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
271	04.122.0006.2020.0000	Serviços Urbanos e Rurais		1.605,35		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
331	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais		3.917,38		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
332	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais		917,80		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	11	F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
377	12.365.0003.2102.0000	Educação e Cultura		43.362,89		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL			
404	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária		444,28		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



# MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



## DECRETO Nº 139 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1

02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL			
405	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária		1.220,88		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
406	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária		88,80		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	02	18	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO			
486	12.122.0052.2180.0000	Diretoria Municipal de Ensino		37.228,95		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos				
488	12.122.0052.2180.0000	Diretoria Municipal de Ensino		141,20		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos				
02	02	19	F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE			
497	12.365.0003.2092.0000	Educação e Cultura		28.312,66		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
498	12.365.0003.2092.0000	Educação e Cultura		2.798,36		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
499	12.365.0003.2092.0000	Educação e Cultura		1.612,61		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
500	12.365.0003.2092.0000	Educação e Cultura		353,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



# MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



## DECRETO Nº 139 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
150	10.301.0004.2015.0000	3.1.90.13.00	Saude Geral		-53.547,58	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
181	10.301.0004.2987.0000	3.1.90.13.00	Saude Geral		-30.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
286	15.452.0006.2022.0000	3.1.90.13.00	Serviços Urbanos e Rurais		-13.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
316	20.606.0008.2027.0000	3.1.90.13.00	Promoção e Extensão Rural		-4.712,96	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
330	26.782.0006.2028.0000	3.1.90.13.00	Serviços Urbanos e Rurais		-35.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
02	02	11	F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			
340	12.361.0003.2037.0000	3.1.90.11.00	Educação e Cultura		-43.362,89	
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 02 00
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			

**-179.623,43**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30